



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS LARANJAL DO JARI

**EDITAL Nº. 02/2025/DEN/DIRGERAL - CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DAS
VAGAS DE CURSOS SUPERIORES REMANESCENTES DO EDITAL Nº
01/2025/PROEN/IFAP PARA O CAMPUS LARANJAL DO JARI NA MODALIDADE
PRESENCIAL PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2025**

A Comissão local do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, Campus Laranjal do Jari usando das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº 26/2025 - SEC-GAB-LRJ/DIGERAL-LRJ/LRJ/IFAP, de 20 de fevereiro de 2025, faz saber aos interessados que estará aberta a **CHAMADA PÚBLICA** para o preenchimento das 27 (vinte e sete) vagas remanescentes do SISU para os Cursos Superiores ofertado no Campus Laranjal do Jari para ingresso no 1º semestre de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O edital de chamada pública se dá devido o não preenchimento das vagas ofertadas, edital Proen/Ifap Nº 01, de 10 de janeiro de 2025, a todas as modalidades, ampla concorrência e ações afirmativas/cotas, nas quais os candidatos foram convocados para matrícula, mas não manifestaram interesse.

1.2 O Processo Seletivo será regido por este Edital e sua realização está a cargo da Comissão local do Processo Seletivo, a qual encaminhará ao setor competente de comunicação do IFAP as informações necessárias para as devidas divulgações, além de providenciar e coordenar as ações inerentes a sua execução.

1.3 O Processo Seletivo de que trata este Edital terá validade para a matrícula somente no primeiro semestre de 2025.

1.4 A divulgação, comunicados e/ou posteriores retificações neste Edital estarão disponibilizadas no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, no endereço eletrônico: <https://laranjai.ifap.edu.br/>

1.5 A participação do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS LARANJAL DO JARI

2. DAS FORMAS DE OFERTA

2.1 As vagas para os Cursos Superiores estão abertas, neste Processo Seletivo, somente aos candidatos que comprovarem a **conclusão do Ensino Médio, sem dependência.**

2.2 Os Cursos e vagas disponibilizadas são as que não foram preenchidas no Edital Nº 1 Proen/Ifap.

2.3 As vagas estão disponibilizadas na modalidade ampla concorrência conforme quadro abaixo.

CURSO	TURNO	VAGAS
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	01
Bacharelado em Administração	Noite	20
Bacharelado em Engenharia Florestal	Tarde	05
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	01

2.4 Os interessados em participar da Chamada Pública, conforme o presente Edital, deverão comparecer no endereço relacionado abaixo, no dia 25 de fevereiro de 2025, a partir das 08h00min (oito horas da manhã) até 9h00min (nove horas da manhã). **Após 09h não poderá mais entrar nenhum candidato para participar.**

UNIDADE	ENDEREÇO	LOCAL	HORÁRIO
Campus Laranjal do Jari	Rua Nilo Peçanha, nº. 1263 Bairro Cajari. 68920-000 Laranjal do Jari - AP.	Ginásio Poliesportivo do Campus	08h00min



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS LARANJAL DO JARI

2.5 Para inscrição em participar da Chamada Pública é obrigatória a presença do candidato munido do documento original de identidade, ou procurador devidamente constituído, munido de instrumento particular de procuração com firma reconhecida e documento de identidade original e cópia. A não apresentação de documento de identificação não permitirá a participação na Chamada Pública.

2.6 No ato da inscrição o candidato deverá realizar uma única opção de curso.

2.7 Não será cobrada taxa de inscrição.

2.8 Não será permitido o acesso de candidatos ou de seus representantes após o horário definido no subitem 2.4.

2.9 No ato da inscrição o candidato ou seu representante assinará uma lista referente ao curso para participar do sorteio. Serão sorteadas a quantidade certa de vagas disponíveis.

2.10 O candidato que se inscreveu e não foi sorteado poderá ficar até o final das matrículas, a fim de que, caso algum candidato não consiga realizar sua matrícula, o mesmo possa ser convocado para participar de novo sorteio.

3.7 Caso o número de candidatos presentes seja menor do que a quantidade de vagas oferecidas, não haverá sorteio e os candidatos presentes serão matriculados caso a documentação dos mesmos, estejam conforme solicitado em edital.

3.8 Os candidatos que participarem da chamada pública já deverão estar em mãos e também digitalizados em um Pen drive/Smartphone os seguintes documentos para a possível matrícula.

- Histórico Escolar ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou Atestado de Conclusão de Curso;
- Carteira de Identidade e CPF
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (sexo masculino e maiores de 18 anos);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação com justiça eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS LARANJAL DO JARI

- 1 foto 3x4 (atual)
- Comprovante de residência atual (últimos três meses);
- Autodeclaração que não ocupa vaga de curso de graduação em qualquer instituição pública de ensino superior brasileira (anexo I deste edital).

Quadro I – Cronograma de ação

Horário	Ação/Público
08h00min às 09h00min.	Abertura do local para Chamada Pública
09h00min.	Fechamento do local para Chamada Pública
A partir das 09h30min.	Realização da Chamada
A partir das 10h00min. Às 12h00min.	Realização da matrícula na SERESC (Registro Escolar)

3.9 O candidato menor de dezoito anos deverá comparecer com o seu representante legal, munido de todos os documentos conforme item 3.8 e dentro do prazo definido neste Edital.

3.10 Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.

3.11 Os documentos em língua estrangeira deverão estar validados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

3.12 A lista de candidatos matriculados na Chamada Pública será publicada até o 26 de fevereiro de 2025, no site do IFAP <https://laranjal.ifap.edu.br/>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS LARANJAL DO JARI

4 DO CRONOGRAMA DO EDITAL

Publicação do Edital	20/02/2025
Inscrição e matrícula para as Vagas da Chamada Pública	25/02/2025
Publicação da lista dos candidatos Inscritos e matriculados	26/02/2025

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A divulgação, comunicados e/ou posteriores alterações neste Edital estarão disponibilizadas no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no endereço eletrônico <https://laranjal.ifap.edu.br/>

5.2 A participação do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados.

5.3 Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de informações e publicações referentes à chamada pública no endereço eletrônico <https://laranjal.ifap.edu.br/>

5.4 A Comissão deste Processo Seletivo poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Processo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão em conformidade com a legislação vigente.

Laranjal do Jari, 20 de fevereiro de 2025

Comissão Responsável pela Chamada Pública dos Cursos de Graduação 2025.1

PORTARIA Nº 26/2025 - SEC-GAB-LRJ/DIGERAL-LRJ/LRJ/IFAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS LARANJAL DO JARI

Anexo I – Declaração de que não possui vínculo em curso de graduação

Eu, _____,

CPF: _____, declaro para os fins de participação no
Processo Seletivo de Chamada Pública – Edital n°. 02/2025/DEN/IFAP que **NÃO**
posso vínculo com curso de graduação em instituição pública na presente data,
por ser verdade assino a presente declaração.

Laranjal do Jari, ____ de fevereiro de 2025

Assinatura do candidato